



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN – CEP 59.190-000
CNPJ: (MF) 08.365.017/0001-54

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela servidora VANESSA CRISTINA DA SILVA com o intuito de obter o gozo da Licença-prêmio. Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta, através do Parecer anexo, fundamentadamente, opinou pelo deferimento do pleito da Requerente.

Assim, aprovo o Parecer que concluiu pela possibilidade da concessão do pedido.

Publique-se a presente decisão, cumpra-se o que foi determinado, registre-se da forma usual e cientifique-se a Requerente, pessoalmente, entregando-lhe cópia desta decisão.

Após, archive-se na pasta funcional da requerente.

Canguaretama/RN, 14 de outubro de 2026.

Leandro Varela dos Santos

Prefeito Constitucional do Município de Canguaretama/RN